

Informação

[Projeto de Resolução n.º 602/XII \(2ª\) – \(GP/BE\)](#) –

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 13/03/2013.

Recomenda ao Governo a sustentabilidade do projeto "Orquestras Geração"

1. Os deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 602/XII (2.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 05 de fevereiro de 2013, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 6 de fevereiro de 2013.
3. O Projeto de Resolução foi objeto de discussão na Comissão, na reunião de 13 de março de 2013, conjuntamente com os Projetos de Resolução n.ºs. 623/XII (CDS-PP e PSD), 630/XII (PS) e 641/XII (PCP), sobre a mesma temática.
4. A Sra. Deputada Catarina Martins (BE) apresentou o Projeto de Resolução, considerando que a Assembleia da República, para além de manifestar o seu apoio a este projeto, deverá recomendar que seja garantida a sua sustentabilidade, para o ano letivo 2013-2014, assegurando um nível de financiamento não inferior ao do presente ano letivo.
5. Intervieram, de seguida, os Srs. Deputados Michael Seufert (CDS-PP), Conceição Pereira (PSD), Inês de Medeiros (PS) e Miguel Tiago (PCP), que apresentaram as posições dos Grupos Parlamentares, que constam dos respetivos Projetos de Resolução.
6. Realizada a discussão, cuja gravação áudio ficará disponível no [Projeto de Resolução n.º 602/XII](#) (2ª), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projeto de Resolução na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 13 de março de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(José Ribeiro e Castro)